

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SAP SISTEMA FILTRADO DE PROTOCOLO

Nº Processo: 76273725 **Autuado em:** 29/11/2016 12:46:34

Interessado: DPEES - CONTRATOS

Origem: DPEES (PROTOCOLO)

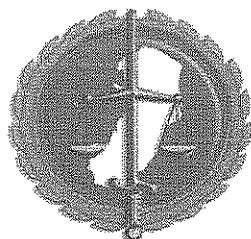
Assunto: CONVENIO

Resumo: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N 001/2014, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

76273725



PROTOCOLO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	
COMUNICAÇÃO INTERNA	CI/CONTRATOS/DP-ES/N 113/2016
PROCESSO AUTUADO	Nº 76273725
ORGÃO SOLICITANTE	CONTRATOS
DATA	29/11/2016
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N 001/2014, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA.	

Maíra Costa Claudino
Setor de Protocolo Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CI/CONTRATOS/DP-ES/Nº. 113/2016

Vitória-ES, 29 de novembro de 2016.

Ao Protocolo,

Trata-se do Convênio de Cooperação nº 001/2014 firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES** que tem por objeto a prestação de serviços à comunidade, através da assistência jurídica gratuita.

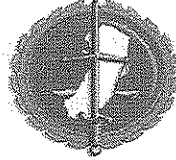
Solicito que após autuado, seja o processo encaminhado ao Setor de Contrato pra providências.

Atenciosamente;

Marcela Cândido Oliveira

Marcela Cândido Oliveira

Setor de Contratos



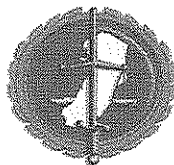
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014
(ARTIGOS 60 E 61 C/C ARTIGO 116, TODOS DA LEI
FEDERAL N.º 8.666/93), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MANTENÓPOLIS/ES E A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
COMUNIDADE, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA
JURÍDICA GRATUITA.**

O **MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CADASTRADO NO CNPJ SOB O N.º 27.167.345/0001-90, COM SUA SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 545, CENTRO, MANTENÓPOLIS – ES, CEP: 29.770-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES, DORAVANTE DENOMINADO **MUNICÍPIO**, E A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO**, COM SEDE NA PRAÇA MANOEL SILVINO MONJARDIM, Nº 54, 3º ANDAR, CENTRO, VITÓRIA – ES, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.671.513/0001-24, REPRESENTADA PELO RESPEITÁVEL DEFENSOR PÚBLICO GERAL, **DR. GILMAR ALVES BATISTA**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM VITÓRIA/ES, DORAVANTE DENOMINADO **CONVENENTE**, CELEBRAM O PRESENTE CONVÊNIO MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR ESTABELECIDAS.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES A PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA AOS MUNICÍPIOS HIPOSSUFICIENTES DE MANTENÓPOLIS.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARAGRAFO ÚNICO: A PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA MENCIONADA NO “CAPUT” DO PRESENTE ARTIGO CONSISTE EM ASSEGURAR AOS MUNICÍPIOS, ENCAMINHADOS OU NÃO PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE SEUS AGENTES, EM ÂMBITO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU JUDICIAIS, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA COM RECURSOS E MEIOS A ELA INERENTES.

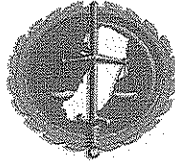
CLAUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

I – DO MUNICÍPIO:

- a) CEDER À CONVENIENTE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, COM DIVISÓRIAS PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO;
- b) FORNECER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODO O ESPAÇO FÍSICO ONDE SERÁ INSTALADO O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL.

II – DA CONVENIENTE:

- a) OFERTAR E PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS AFETADOS A SUA COMPETÊNCIA LEGAL E CONSTITUCIONAL, COM A LOTAÇÃO DE UM DEFENSOR PÚBLICO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO;
- b) ASSUMIR COMO PATRONO E ACOMPANHAR ATÉ O FINAL AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA;
- c) DISPONIBILIZAR MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E AR CONDICIONADO;
- d) DISPONIBILIZAR MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAIS COMO: PAPEL, CANETA, TONNER, ALÉM DE OUTROS;



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- e) DISPONIBILIZAR 01 (UMA) PLACA COM O LOGOTIPO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
- f) GARANTIR O DESLOCAMENTO DO DEFENSOR PÚBLICO QUANDO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONVÊNIO;
- g) FORNECER 01 (UM) SERVIDOR PARA ATUAR COMO SECRETÁRIO;
- h) FORNECER 02 (DOIS) ESTAGIÁRIOS.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS

NÃO HAVERÁ ÔNUS PARA O MUNICÍPIO NA DESIGNAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS PELA CONVENIENTE, BEM COMO TAMBÉM NÃO HAVERÁ ÔNUS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA QUANTO AO PESSOAL DE APOIO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, NÃO IMPLICANDO EM QUALQUER VINCULO EMPREGATÍCIO COM AQUELES.

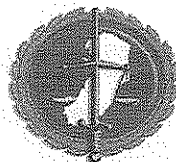
CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO, SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DAS PARTES.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

ESTE INSTRUMENTO SERÁ PUBLICADO NOS DIÁRIOS OFICIAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EM FORMA DE EXTRATO.

E, POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO, FIRMAM O PRESENTE.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

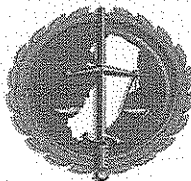
VITÓRIA/ES, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

<p>MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS/ES</p>	<p>DR. GILMAR ALVES BATISTA DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p>
---	---

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE PROTOCOLO

Processo: 76273725

Ào SETOR DE CONTRATOS

Autuado, conforme solicitado, segue para devidas providências.

29/11/2016

Ana Paula Costa Claudino
Setor de Protocolo